



Registo de Entrada:

Ex.mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Pedido de Receção Provisória/Definitiva de Obras de Urbanização

(Artigos 87º e 54º do D.L. Nº 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações)

A. Identificação do Requerente

Nome: _____

Morada/sede em: _____

Freguesia: _____

Código Postal _____, Concelho de _____

E-mail: _____, Telefone _____

Contribuinte nº _____ Tipo _____, na qualidade de _____

B. Pretensão

Do processo nº _____ / _____, com o alvará de licença de loteamento nº _____ / _____, vem solicitar a V. Ex.ª a receção provisória / receção provisória parcial / receção definitiva das obras de urbanização, bem como a redução / libertação da caução nº _____ no valor de _____ € emitida em _____ / _____ / _____, pelo banco _____

Junto anexa para a receção parcial/provisória:

- Livro de obra (cópia).
- Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor técnico de obra / diretor de fiscalização.
- Telas finais.
- Certificado de conformidade da empresa ou entidade acreditada para a área de gás.
- Certificado de conformidade da empresa ou entidade para a área de telecomunicações.
- Auto de receção emitido pela EDP.
- Declaração de Descarga de Entulhos e Resíduos de Obras Não Perigosos (MOD_547/*).

Para a receção definitiva:

- Livro de obra devidamente preenchido.
- Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor técnico de obra / diretor de fiscalização.

No caso de receção parcial fundamenta:

C. Assinatura

Pede deferimento,

O Requerente,

Aos _____ de _____ de _____ Assinatura _____

Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679)

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) N.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, o Município de Arcos de Valdevez, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

Mais informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

- solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
- apresentar reclamação à CNPD se considerar que os seus direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do email: rgpd@cmav.pt Para mais informações, deve consultar www.cmav.pt/p/rgpd.